



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 303, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar candidatos para atender a demanda emergente de pessoal para o exercício de 2025, visando à continuidade e aprimoramento das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, notadamente para o cargo de Médico Veterinário;

CONSIDERANDO que o processo seletivo se configura como uma medida administrativa ágil e eficaz, com a finalidade de atender a contratação de profissionais, respeitando o princípio da isonomia e da eficiência na administração pública, conforme preconizado pela Constituição Federal;;

CONSIDERANDO que o inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a formação de comissão responsável pela condução do certame é fundamental para garantir a transparência, a isonomia e a impessoalidade, princípios constitucionais que devem ser seguidos em todos os atos administrativos, em especial ao processo seletivo, assegurando a igualdade de oportunidade para todos os candidatos interessados;

CONSIDERANDO a recomendação de observância dos princípios da publicidade e da moralidade administrativa, assegurando que todos os atos relativos ao processo seletivo sejam amplamente divulgados e que a seleção ocorra de maneira justa e transparente, proporcionando à sociedade e aos candidatos a confiança de que o processo será conduzido com rigor e ética;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão de processo seletivo da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **JANIA APARECIDA PROENÇA** – Matrícula 365/01, **ADÃO BARBOSA DA SILVA** – Matrícula 5060/01 e **ALEX ABREU MONTEIRO** – Matrícula 906/01 para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o processo seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo.

Art. 3º A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão receberá subsídios e assessoramento empresa de assessoramento da Superintendência de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do processo seletivo, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2025.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL